



## **REGULAMENTO DE PEP KUMITE E KATA**



***ÉPOCA 2017 / 2018***



## **INTRODUÇÃO**

A formação e desenvolvimento de um praticante com evidência de talento e vocação de mérito desportivo excecional justificam a existência de uma estrutura de apoio que possibilite a sua contínua evolução. O seu sistema de preparação desportiva exige especial motivação, dedicação, espírito de sacrifício e uma cultura de ambição, obrigando também a investimentos elevados de um conjunto de meios e recursos, nomeadamente financeiros.

O principal deste regulamento passa pela atribuição/clarificação dos níveis de competência, dos critérios de permanência/entrada e do apoio aos atletas integrados nos mesmos. Estes pressupostos visam credibilizar e clarificar o processo de integração/manutenção dos praticantes e despertar uma competitividade/responsabilidade entre os mesmos.

Tendo em conta isto, a participação em alta competição é um processo exigente, sacrificante e seletivo, sendo assim importante evitar critérios facilitadores ou dar estatuto a atletas que não satisfaçam na realidade, as exigências técnicas e desportivas mínimas.

## **PEP KUMITE e KATA**

### **CLASSIFICAÇÃO/APOIOS DOS PRATICANTES POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO:**

#### **ATLETA/PRATICANTE 1º NIVEL**

1. Atletas/Praticantes com pódios nos respetivos Campeonato Nacionais, nas 2 épocas anteriores.



## **ATLETA/PRATICANTE 2º NIVEL**

1. Atletas/Praticantes com pódios em torneios internacionais do calendário da AKRAM, nas 2 épocas anteriores.

## **ATLETA/PRATICANTE 3º NIVEL**

1. Atletas/Praticantes com pódios em Abertos (Infantis, Iniciados e Juvenis) e Torneios Madeira Nível A (Cadetes, Júniores e Seniores) do calendário da AKRAM, nas 2 épocas anteriores.

## **ATLETA/PRATICANTE 4º NIVEL**

1. Atletas/Praticantes com pódios nos campeonatos regionais da FNK-P, nas 2 épocas anteriores.

## **APOIOS/INCENTIVOS PROVIDÊNCIADOS:**

Resultado de pódios (1º lugar) – 100% na viagem e estadia;

Resultado de pódios (2º lugar) – 80% na viagem e estadia;

Resultado de pódios (3º lugar) – 60% na viagem e estadia;

Resultados 5º Lugar – 40% na viagem e estadia;

Resultados 7º Lugar – 30% na viagem e estadia;

Resultados 9ºLugar – 20% na viagem e estadia.

## **NOTAS:**

A AKRAM responsabiliza-se pelo transporte aéreo, transporte terrestre, estadias e inscrições nas Provas, conforme o orçamento para a época em vigor.



Os apoios previstos no presente regulamento depende sempre da disponibilidade financeira da AKRAM.

As passagens aéreas serão atribuídas pela ordem hierárquica dos níveis, até perfazer o total as mesmas. Por exemplo, as passagens poderão estar “esgotadas”, logo no 1º Nível, e assim sucessivamente.

Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios:

- 1.1. Maior número de resultados obtidos em Campeonato Nacionais;
- 1.2. Maior número de resultados obtidos em Torneios Internacionais;

Os casos omissos, ou de empates prevalecentes, deverão ser discutidos, em reunião, entre a Direção da AKRAM, Treinador PEP KUMITE e treinador/Clube, prevalecendo o senso comum, e se aplicável, com a divisão de custos equitativamente, entre as partes envolvidas.

Na vertente de PEP Kata, os clubes deverão propor, apenas, 2 atletas por Clube/Categoria/Género, em respetivo treino de captação. Não significa que serão selecionados 2 atletas Categoria/Género...a decisão final, de integração nos treinos PEP, será do treinador PEP.

O objetivo é aumentar o nível qualitativo dos treinos, otimizando a evolução dos mesmos.

## **TREINOS OBRIGATÓRIOS**

Os treinos obrigatórios são os constantes no calendário da AKRAM. Para efeitos de contabilização de presenças nos treinos de PEP, serão contabilizados apenas os treinos obrigatórios.



## **DIREITOS E DEVERES DOS ATLETAS/PRATICANTES E TREINADORES**

O não cumprimento de algum destes princípios poderá considerar-se condição determinante, para a suspensão e finalização de participação no projeto, bem como dos apoios estabelecidos.

### **DIREITOS DO ATLETA/PRATICANTE**

- Gozar dos apoios estabelecidos neste projeto;
- Gozar dos direitos estabelecidos na lei, nomeadamente no que se refere ao regime especial de ensino ou trabalho;
- Acesso privilegiado às medidas de apoio à formação promovidos pela DRJD;
- Gozar dos apoios estabelecidos pela DRJD.

### **DEVERES DO PRATICANTE**

- Sujeição a exames médicos especializados no início de cada uma das épocas de integração/manutenção se convocados para o efeito;
- Sujeição voluntária a exames de carácter aleatório, em competição ou fora dela, determinados pela Autoridade competente, para efeitos de controlo anti-doping;
- Participar nas provas ou eventos regionais da modalidade, salvo em caso de se encontrar numa prova fora da região;
- Participar nos treinos/torneios/opens associativos, federativos e estágios/concentrações/demonstrações para as quais tenha sido convocado e cumprir com pontualidade e integralmente com o horário estabelecido;



- Submeter-se a uma consulta de nutrição em empresa/nutricionista indicado pela Direção da AKRAM, no início de cada época competitiva;
- Submeter-se ao controlo mensal do seu peso (nas duas vertentes kata e kumite), conforme relatório de acompanhamento elaborado por técnico na área da nutrição, indicado pela Direção da AKRAM;
- Obter controlo mensal de peso positivo, durante dois meses seguidos ou três interpolados, com uma tolerância de 500gr (incluindo karate Gi/vestuário), tendo como referência o relatório de acompanhamento elaborado por técnico na área da nutrição, indicado pela Direção da AKRAM.
- Adotar em competição e fora dela, um comportamento cívico genérico e específico adequado a respetiva função sócio-cultural;
- Aceitar as convocatórias para as seleções Regionais e Nacionais;
- Cumprir o seu plano de preparação anual, previamente estabelecido e orientado pelo Projeto PEP;
- Solicitar autorização ao Projeto PEP para participação em atividades que não estejam calendarizadas no projeto;
- Colaborar com a sua presença em jornadas de divulgação e fomento da modalidade sempre que convocado para o efeito pelo departamento;
- Informar e justificar perante o Projeto PEP acerca do não cumprimento do plano de preparação e não assiduidade/falta aos treinos e provas regionais;
- Informar e justificar perante o Projeto PEP de qualquer anomalia que perturbe o seu plano de preparação (doença, lesão, situação profissional, etc.);
- Todas as faltas aos treinos do Projeto devem ser justificadas em Formulário próprio, até um prazo máximo de 5 dias uteis, após comunicado ao Projeto PEP pelo próprio atleta/praticante e/ou pelo Clube caso do atleta/praticante esteja impossibilitado.



- Uso obrigatório do Equipamento Desportivo da AKRAM (Fato de Treino/ T-shirt / Kispo) durante as viagens (ida e volta) e provas nas quais os atletas/praticantes sejam convocados.
- Entregar o seu horário escolar definitivo, no início de cada ano escolar.

### **DIREITOS DO TREINADOR**

- Gozar dos apoios estabelecidos neste projeto;
- Acesso privilegiado às medidas de apoio à formação promovidos pela DRJD.

### **DEVERES DO TREINADOR**

- Participar nos treinos associativos do projeto e estágios/concentrações para os quais tenha sido convocado e cumprir com pontualidade e integralmente com o horário estabelecido;
- Participar nas reuniões associativas do projeto para os quais tenha sido convocado e cumprir com pontualidade e integralmente com o horário estabelecido;
- Adotar em competição e fora dela, um comportamento cívico genérico e específico adequado a respetiva função sócio-cultural (de acordo com as normas de conduta de treinadores regionais em vigor);
- Intervir e agir nos eventos e provas associativas, perante de atitudes anti-desportivas e anti-sociais dos atletas, pais, familiares e simpatizantes do clube.
- Integrar e cumprir o plano de preparação anual, previamente estabelecido e orientado pelo Projeto PEP;
- Controlar, assídua e rigorosamente, o peso do seu praticante tendo em conta a sua categoria de participação e respetivas provas.



- Solicitar autorização ao Departamento para a participação em competições, estágios e outras atividades que não estejam calendarizados e aprovados no projeto;
- Efetuar anualmente as candidaturas e/ou renovações para integração de praticantes na época desportiva em curso nas datas especificadas para o efeito;
- Informar e justificar o departamento de qualquer anomalia que perturbe o plano de preparação do seu praticante (doença, lesão, situação profissional, etc.);
- Enviar/entregar todas as justificações de faltas aos treinos dos Projetos, do seu atleta, justificadas em formulário próprio, até um prazo máximo de 5 dias uteis, após comunicado via email do Projeto PEP.

### **FALTAS AOS TREINOS**

- É considerada falta quando o praticante se ausenta do treino ou outra atividade de participação obrigatória (campeonatos, torneios, demonstrações, etc) para as quais tenha sido convocado;
- As faltas são registadas pelos treinadores PEP kata/kumite em suportes administrativos após cada treino e enviadas via email aos treinadores;
- São consideradas faltas injustificadas todas as faltas em que os atletas/treinadores não entreguem atempadamente (5 dias úteis) o formulário de justificação de faltas;
- A justificação de faltas exige o envio (via email) do formulário próprio de justificação de faltas para [pep.kata@akram.pt](mailto:pep.kata@akram.pt) ou [pep.kumite@akram.pt](mailto:pep.kumite@akram.pt)
- O praticante será excluído do projeto PEP ao atingir 3 faltas injustificadas;





- O número máximo de faltas justificadas para os escalões de juvenis, cadetes, juniores e sub 21 é de 25%, sendo que para os escalões infantis e iniciados é de 35%. Os treinos a considerar são os calendarizados no mapa de atividades da AKRAM.

### **SUSPENSÃO DOS APOIOS**

O não cumprimento das seguintes premissas, suspende os apoios ao atleta/treinador durante a época em questão, passando essa responsabilidade ao clube (O clube pode passar essa responsabilidade ao atleta/Encarregado de Educação/treinador se assim o entender).

- Adotar em competição e fora dela, um comportamento cívico genérico e específico adequado à respetiva função sócio-cultural;
- Usar o equipamento oficial da AKRAM sempre que forem convocados para eventos / provas / formações / demonstrações quando solicitados pela AKRAM.
- Cumprir com os deveres mencionados no presente regulamento.
- Os deveres acima mencionados são extensíveis aos pais dos atletas.

Aprovado em reunião de Direção no dia 19 de julho de 2017

Presidente: \_\_\_\_\_

Vice-presidente: \_\_\_\_\_

Tesoureiro: \_\_\_\_\_

Vogal: \_\_\_\_\_



Vogal: \_\_\_\_\_

Vogal-suplente: \_\_\_\_\_